

CIRCULAR SINDICOMBUSTÍVEIS/DF Nº 033/2023

Brasília-DF, 10 de julho de 2023.

Prezado (a) Revendedor (a),

Estamos encaminhando, o **ATO COTEPE/PMPF Nº 18, de 7 de julho de 2023, publicado no DOU de 10.07.2023, que entra em vigor a partir de 16 de julho de 2023**, o seguinte preço médio ponderado ao consumidor final (PMPF) para os combustíveis referidos no Convênio ICMS nº 110/07:

Atenciosamente,

Paulo Roberto Correa Tavares
Presidente

